



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 075/2011.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, afastamento do Analista de Tecnologia da Informática - JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021310/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do Analista de Tecnologia da Informação - JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Pernambuco -UFPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de abril de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =